



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº 008/2024

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal

Para que seja ampliado e agilizado o atendimento do setor de identificação da Prefeitura Municipal, tendo em vista que no momento estão sendo disponibilizados apenas 10 senhas de atendimento ao dia e as pessoas estão tendo que ir para fila garantir as senhas antes das 08h para o atendimento que se inicia apenas as 12h.

Canarana, 31 de janeiro de 2024.


Celsinho Morais

Vereador